



*Alcides da Silva  
Alves  
Inácio Lucas*

*Q*

## Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

Mandato 2017/2021

### Ata número 19

No dia **quatro de dezembro de dois mil e dezanove** pelas onze horas, na sala de sessões, estando presentes, Susana Isabel Candeias Damas, presidente, Maria de Nazaré Bossa da Silva Borralho de Carvalho da Silva, secretária e Inácio Joaquim Cid Lucas, tesoureiro; teve lugar a reunião ordinária **número dezanove** do ano dois mil e dezanove do executivo da Junta de Freguesia de Vila de Frades com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Apreciação e votação dos Documentos Previsionais para o ano 2020; -----

**Ponto dois:** Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano 2020; -----

**Ponto três:** Proposta de Autorização Prévia de Realização de Despesa Plurianual; -----

**Ponto quatro:** Proposta para apresentar na sessão da Assembleia de Freguesia - Contrato de Locação Financeira. -----

Encontrando-se presente o executivo da Junta, a presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas e leu a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

No ponto um da ordem de trabalhos, a presidente colocou à apreciação do executivo da junta de freguesia os Documentos Previsionais para o ano 2020. Após análise dos mesmos, o executivo da junta deliberou por unanimidade aprová-los. -----

No ponto dois da ordem de trabalhos, a presidente colocou à apreciação do executivo da junta de freguesia o Mapa de Pessoal para o ano 2020. Após análise do mesmo, o executivo da junta deliberou por unanimidade aprová-lo. -----

No ponto três da ordem de trabalhos, a presidente colocou à apreciação do executivo da junta de freguesia a Proposta de Autorização Prévia de Autorização de Despesa Plurianual. Após análise do mesmo, o executivo da junta deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

No ponto quatro da ordem de trabalhos, a presidente colocou à apreciação do executivo a proposta de autorização do Contrato de Locação Financeira, ao abrigo do disposto no artigo do 55º/4 do REFAL, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, a submeter posteriormente a Visto do Tribunal de Contas. Após análise do documento o executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta e posteriormente ser apresentada na próxima Assembleia de Freguesia.-----

Nada mais havendo a constar, a presidente da junta declarou encerrada a reunião pelas doze horas, e eu Gertrudes Rosa Miguinhas Lemos Granja, assistente técnica da Junta de Freguesia de Vila de Frades, a secretariei e também a assino. -----

A Presidente: *Susane Deves*

A Assistente Técnica: *Gertrudes Granja*